

CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 03/2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu através de videoconferência (sessão Zoom) – ao abrigo da faculdade prevista no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo (CPA) - o Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares, presidida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTe, Prof. Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único | Análise e deliberação sobre a repetição da eleição do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe)

Estiveram igualmente presentes: Raúl Manuel das Roucas Filipe, na qualidade de Presidente da ESHTe, os representantes dos professores, Ana Cláudia dos Santos Gonçalves, Helena Maria Matos da Silva de Freitas Moreira (em substituição do Conselheiro Carlos Fernando Santiago Neto Brandão), Fernando João de Matos Moreira, Francisco António dos Santos da Silva, Gilberto Santo Cristo Soares da Costa, João António dos Reis, Luís Miguel Lourenço Mendes de Brito (em substituição do Conselheiro Nuno Silva Gustavo), Maria Manuela Mendes Guerra, Paula Maria Magueijo Francisco (em substituição de Maria Teresa da Conceição Costa pelo facto de se encontrar de baixa médica) e Pedro Francisco Manique Silva Moita; os membros cooptados António José Correia, Cristina Maria Ribeiro de Sousa Ferreira Leal e Vítor Jorge Palma da Costa; os representantes dos estudantes, Beatriz Francisco Teixeira e João de Azevedo Van Mourik Zoio; e a representante do pessoal não docente, Cátia Raquel Esteves Morgado. Faltou e justificou a sua ausência o membro cooptado Maria Alexandre Lopes Campanhã Lousada. Faltou e não justificou a sua ausência o representante dos estudantes Vítor Hugo Ferreira Macias.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Geral declarou aberta a reunião entrando no ponto único da agenda de trabalhos.

Para isso fez o seguinte enquadramento sobre a necessidade de realização da mesma:

Em cumprimento do Calendário Eleitoral do processo de eleição do Presidente da ESHTe, o Presidente da Escola, Prof. Doutor Raúl Filipe, remeteu, no passado dia 25 de janeiro, ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o processo eleitoral para o cargo de Presidente da Escola, cuja eleição decorreu no dia 17 de janeiro de 2022, solicitando a sua homologação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES). Posteriormente, na sequência de um pedido de informações sobre o estado do processo de homologação, o Sr. Secretário-Geral da Educação e Ciência, Dr. Raúl Capaz Coelho, fez chegar à ESHTe uma nota na qual, não obstante reconhecer que no presente processo eleitoral foram respeitados todas as fases e prazos previstos no respetivo Regulamento Eleitoral, considera que a votação tomada na reunião do Conselho Geral da ESHTe, de 17 de janeiro, p.p., padece de um vício formal, por não atender à disposição geral prevista no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do CPA, sendo, por isso, anulável, nos termos do disposto no artigo 163.º do CPA, não sendo, suscetível de aproveitamento os atos praticados na reunião do Conselho Geral do dia 17 de janeiro de 2022, à luz do disposto na alínea c) do n.º 5 do mesmo art.º 163.º, *a contrario*.

Efetivamente, é entendimento da Secretaria-Geral que o candidato eleito, Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, enquanto membro do Conselho Geral desta instituição de ensino superior público, se encontrava impedido de participar na eleição para a qual concorria para o cargo de Presidente da mesma, por nela ter manifestamente interesse pessoal [de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA] Assim, face ao anteriormente exposto, tornou-se necessário proceder à repetição do ato eleitoral, pelo Conselho Geral da ESHTe, sem a participação, como membro eleitor deste órgão colegial, do candidato a Presidente, Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, visto que, sem essa repetição, o processo manter-se-á incompleto, por falta de homologação por parte da tutela.

Foi dada a palavra a todos os Conselheiros: Tomou da palavra o representante do pessoal docente Gilberto Santo Cristo Soares da Costa; o membro cooptado António José Correia; o representante do pessoal docente Francisco António dos Santos da Silva.

Após o debate sobre esta matéria, foi colocada à votação a proposta de acolher, de imediato, a sugestão da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, e agendar a repetição do ato eleitoral para a eleição do Presidente da ESHTe. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Em consequência, foi agendada a realização do ato eleitoral para a eleição do Presidente da ESHTe no dia 25 de fevereiro, às 15 horas, na Sala Estoril da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

O Presidente do Conselho Geral assegurará a comunicação à Presidência da ESHTe da anulação do ato eleitoral de 17 de janeiro; a remarcação da data de eleição para dia 25 de fevereiro e assegurará a notificação dos dois apresentantes das candidaturas à Presidência da ESHTe.

Por sugestão do Presidente do Conselho Geral, e merecendo a concordância de todos, a ata da presente reunião foi submetida à apreciação e aprovação, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e irá ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral.

Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Conselho Geral deu por terminados os trabalhos.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Geral da ESHTe,

A handwritten signature in black ink, reading 'Fernando Manuel d'Almeida Bernardo'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal dashed line.

(Fernando Manuel d'Almeida Bernardo)



O Secretário do Conselho Geral da ESHTe,

(Em substituição)

(Luís Miguel Lourenço Mendes de Brito)